# COMO É QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VIVEM A AVALIAÇÃO

#### 1. ENQUADRAMENTO

A presente comunicação corresponde a uma leitura pessoal, tanto quanto possível analítica, da evolução do sistema nacional de avaliação do ensino superior, a partir da vivência directa que tive no processo. Trata-se de uma leitura feita do lado das instituições de ensino superior e que, como tal, não entra em aspectos de coordenação nacional, quer sectoriais, quer globais. Considerar-se-á apenas o ensino superior público, dado que o sector do ensino particular e cooperativo é tratado noutra comunicação.

A abordagem será centrada no percurso já percorrido pelos subsistemas, sectores ou instituições mais avançadas no processo, na expectativa de que a experiência aí adquirida possa ser útil para os restantes sectores e instituições, de modo a permitir que o segundo ciclo de avaliação funcione em pleno para todo o sistema de ensino superior. Não serão, por conseguinte, consideradas preocupações de carácter prospectivo, que não caberiam nos objectivos do presente seminário.

Serão tratados separadamente o sector universitário e o sector politécnico, mais por razões históricas e de génese do processo do que pela diferença dos paradigmas aplicáveis, que tendem a convergir.

### 2. SISTEMA UNIVERSITÁRIO PÚBLICO

### 2.1 Génese do Sistema de Avaliação

Para uma plena compreensão do papel das universidades na construção e desenvolvimento do processo de avaliação justifica-se uma breve referência à génese do sistema de avaliação.

Quando, em 1988, foi publicada a Lei de Autonomia das Universidades, resultou claro para todos os intervenientes e, em especial, para o Conselho de Reitores e as Universidades, que a avaliação e acompanhamento das actividades das Universidades fundamental constituíam um pilar da autonomia, dentro do binómio autonomia/responsabilização. Daí que, perante a inércia do Governo nesta matéria, as Universidades, através do Conselho de Reitores, tivessem expresso em 1992 uma posição de grande preocupação — diria mesmo de inconformismo — e adoptassem uma posição pró-activa, desenvolvida simultaneamente em três frentes:

- a) no plano da afirmação, assumindo publica e inequivocamente que as universidades são, elas próprias, as principais interessadas num processo de avaliação sério e credível;
- b) no plano de acção política, avançando com as bases de um sistema nacional de avaliação expressas em três documentos complementares: um conjunto de princípios considerados essenciais para enformar uma lei de avaliação; um projecto de articulado em consonância com esses princípios, sob a forma de uma Lei-Quadro, muito pouco regulamentadora, o que só por si constituía uma inovação considerável; um desenvolvimento normativo da lei, pela via contratualizante, através de um projecto de protocolo que, mostrando uma via possível para o funcionamento prático da lei, pretendia atenuar os receios e desconfianças dos académicos mais adeptos das leis regulamentadoras;
- c) no plano da acção prática, avançando com um conjunto de medidas estratégicas de actuação e uma calendarização de acções de sensibilização junto à comunidade académica, e lançando em inícios de 1993 uma experiência-piloto de avaliação em quatro áreas científicas.

As propostas o CRUP, aliadas a uma interacção muito positiva com a equipa ministerial da Educação, tiveram uma grande influência na Lei que veio a ser aprovada em fins de 1994 e criaram um clima de credibilidade e confiança que foi decisivo para o desenvolvimento do sistema de avaliação.

Olhando retrospectivamente a forma como o sistema universitário público tem vivido a avaliação, poder-se-á, pois, concluir que, a nível do sistema e das lideranças, dificilmente poderia ter havido um maior envolvimento e empenhamento. Contudo, na

vivência das Universidades, consideradas individualmente, a situação foi mais heterogénea, embora considere que a adesão foi globalmente positiva. Note-se que, efectivamente, todas as Universidades públicas, incluindo a Universidade Católica, aderiram ao projecto piloto lançado em 1993 e deram o melhor do seu esforço para que o primeiro ciclo de avaliação pudesse ser concluído nos prazos previstos.

Um historial mais detalhado do processo que conduziu à Lei nº 38/94, à experiência-piloto de avaliação e à fase subjacente de implementação da lei pode ser encontrado num texto que tive oportunidade de produzir anteriormente <sup>(1)</sup> e que se encontra à disposição dos participantes no Seminário. Gostaria, porém, de salientar uma preocupação que esteve sempre subjacente ao trabalho desenvolvido, que tem a ver com credibilidade do processo de avaliação e a necessidade de haver consequências da avaliação. Este tema foi, nomeadamente, objecto de um Simpósio organizado em Aveiro, em fins de 1997. Da comunicação aí apresentada <sup>(2)</sup>, relembro um parágrafo que sintetiza bem o espírito do envolvimento das instituições na primeira fase do processo de avaliação:

"Em encontros anteriores foi já dado o devido relevo à importância da experiência-piloto promovida pelo CRUP, em antecipação à própria Lei da Avaliação (Lei nº 38/94, de 21 de Novembro). Gostaria, contudo, de salientar o papel decisivo que o entusiasmo das próprias instituições, na sua maioria, desempenhou no rápido arranque do processo de avaliação, apesar das dificuldades inerentes à inexistência de mecanismos para a recolha sistemática dos dados necessários à produção dos relatórios de auto-avaliação. É, igualmente, de toda a justiça evidenciar a actuação dinamizadora da Fundação das Universidades Portuguesas, através do Conselho de Avaliação e do seu Presidente, o Prof. Veiga Simão, que com muito empenho e uma grande capacidade de persuasão mobilizou adeptos e convenceu descrentes. É de realçar, sobretudo, a imagem de credibilidade e de independência inequivocamente ganha pelo Conselho de Avaliação."

## 2.2 Operacionalização do sistema de avaliação

Em termos do processo de operacionalização, visto uma vez mais do lado das universidades, procurarei, numa abordagem analítica, identificar as principais potencialidades e fragilidades do sistema de avaliação.

<sup>(1)</sup> A Avaliação das Universidades em Portugal — Da Génese do Modelo de Avaliação à Integração na Dimensão Europeia, comunicação apresentada no Seminário sobre Avaliação do Ensino Superior em Macau. 13, Maio. 97.

<sup>(2)</sup> Comunicação de abertura do Simpósio "Avaliação das Universidades", Universidade de Aveiro, 4.Dezembro.1997.

Começando pelo que se considera serem pontos fortes do sistema, focam-se os seguintes aspectos:

- a mobilização globalmente positiva tanto das instituições como de docentes e discentes;
- uma calendarização razoavelmente cumprida, quer em termos de abrangência, porque todos os cursos foram avaliados, quer em termos de calendário, apesar de algumas dificuldades de percurso;
- o impacto imediato da auto-avaliação, que produziu um importante efeito dinamizador interno;
- a aceitação, por regra boa, das conclusões dos relatórios das Comissões Externas de Avaliação;
- o início da organização da auto-avaliação em bases sistemáticas e da organização de observatórios de dados;
- o envolvimento sistemático dos estudantes no processo de avaliação.

Em termos de pontos menos consolidados, identifico quatro ordens de questões onde existem ainda fragilidades.

A primeira questão é de natureza conceptual: a "avaliação disciplinar" tem estado muito presa a um curso ou a um grupo de cursos afins, não considerando ainda de forma adequada a globalidade da área disciplinar, onde se deverá incluir a dimensão da investigação, considerada na sua ligação ao ensino.

Em segundo lugar, a interiorização de uma cultura de avaliação e de promoção da qualidade é ainda incipiente. Existem resistências internas e receios que urge vencer, de modo a que as visitas das comissões externas possam ser vividas com normalidade, sem sobressaltos, encarando-as não na óptica do "juiz de fora" mas como um processo de suporte e apoio à melhoria da qualidade.

Um terceiro grupo de questões tem a ver com os relatórios de avaliação externa, que nem sempre identificam com clareza os agentes a quem são dirigidas as recomendações, criando dificuldades às instituições para discernirem entre as recomendações que lhes são dirigidas, por serem da sua esfera de competências, e as que têm a ver com condicionalismos externos e, como tal, são dirigidas ao sistema ou ao Ministério.

Por último, referem-se questões de organização interna, ligadas às insuficiências ainda existentes nos observatórios internos de dados. Algumas

instituições têm vindo a constituir os seus observatórios, de modo a alimentar de forma sistemática o processo de auto-avaliação, mas a situação global não é ainda satisfatória, sendo igualmente de notar a falta de especificações para uma base de dados nacional na qual, através de um sistema de apontadores, se integrem os observatórios de cada instituição. A definição das referidas especificações é urgente, não só porque irá facilitar o trabalho dentro das instituições, mas também pela pressão que criará para que esse trabalho seja feito e se passe a dispor de dados facilmente acessíveis e comparáveis para todo o sistema de ensino superior.

Um outro aspecto, ainda ligado às questões de organização interna, respeita às deficiências de envolvimento institucional no processo de auto-avaliação. A preparação dos relatórios ainda é, em muitos casos, deixada à responsabilidade de grupos *ad hoc*, com pouco ou nenhum envolvimento dos órgãos com responsabilidade institucional pelo planeamento estratégico e a monitorização e garantia de qualidade.

#### 3. SISTEMA POLITÉCNICO PÚBLICO

Os Institutos Superiores Politécnicos, a meu ver, reagiram bem e de pronto à Lei de Avaliação: reagiram com a criação da ADISPOR, tendo em vista à sua acreditação como entidade representativa do sector, e também lançando desde logo um processo de auto-avaliação de cursos, por iniciativa própria, antecipando-se ao protocolo com o Ministério da Educação.

Não subscrevo, por conseguinte, a opinião, por vezes expressa, de que o sector politécnico se atrasou na implementação da Lei. O hiato verificado entre os dois subsistemas públicos deve-se à antecipação do sector universitário, que arrancou por antecipação à Lei, e não a inércias do sector politécnico.

Existiram, contudo, alguns elementos de perturbação, que vale a pena analisar. O mais importante foi o facto de o Ministério da Educação não ter querido reconhecer a ADISPOR como entidade representativa sem ter previamente definidos, por diploma legal, os princípios gerais a que deveria obedecer a constituição das entidades representativas, diploma que só veio a ser aprovado em Julho de 1998. Mesmo assim, é de salientar que cerca de 40% dos cursos do ensino politécnico efectuaram a sua auto-avaliação, num

processo voluntarista, apesar do efeito desmobilizador de não verem avançar em tempo útil a correspondente componente de avaliação externa.

Por outro lado, a alterações introduzidas à Lei de Bases do Sistema Educativo conduziram a alterações significativas na estrutura de muitos cursos, que passaram de bacharelatos a licenciaturas bi-etápicas, o que levanta, para a avaliação externa, o problema de "avaliar o quê?" — o passado, que foi objecto de relatórios de auto-avaliação, ou o presente, em que os novos cursos não estão ainda consolidados?

Neste contexto, é de realçar como altamente louvável o esforço de auto-avaliação dos curso que foi efectuado e o aproveitamento que está a ser feito dessa auto-avaliação no fecho do 1º ciclo de avaliação.

Em paralelo ao trabalho desenvolvido através da ADISPOR, o Ministério da Educação lançou um processo de avaliação institucional, com o objectivo de garantir a credibilidade do subsistema junto da opinião pública, com vista à afirmação do ensino politécnico na sociedade portuguesa. As instituições politécnicas sentiram-se, naturalmente, perturbadas e desmotivadas para aderirem à avaliação institucional, dado que, por um lado, não lhes eram dadas condições para o processo da avaliação disciplinar em curso e, por outro, era-lhes imposto um exercício de tipo diferente. Essa terá sido, possivelmente, a razão por que algumas instituições não chegaram a elaborar o relatório para a avaliação institucional.

Em termos de apreciação analítica, que me é dificil aprofundar face às instabilidades referidas, referiria como ponto forte essencial o interesse e empenhamento dos Institutos Superiores Politécnicos no processo de avaliação, o que representa um ponto de partida sólido para o segundo ciclo da avaliação. Gostaria, contudo, de referir como possíveis fragilidades que a base de experiência não é tão forte como no sector universitário, o que implica um número maior de questões de organização interna a resolver, e que as perturbações introduzidas pelas alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo terão ainda algum impacto no ciclo seguinte.

## 4. CULTURA DE AVALIAÇÃO

A consolidação do processo de avaliação passa necessariamente pela interiorização de uma cultura de qualidade que cruze horizontalmente todas as actividades das instituições de ensino superior.

Existem sinais positivos de interesses e empenhamento por parte das instituições de ensino superior em relação à avaliação. Diria mesmo que se verifica uma apetência pela avaliação, expressa pela forte adesão a iniciativas tão diversas como:

- a participação em avaliações temáticas transnacionais, em regime de voluntariado, o que se revelou de grande utilidade em termos de "aprender, caminhando";
- a participação no projecto-piloto promovido pela Comissão Europeia;
- a adesão intensa ao *Institutional Quality Audit Programme* da CRE, orientado para a institucionalização de uma cultura de qualidade, no âmbito do qual foram já avaliadas sete universidades portuguesas;
- diversas iniciativas de avaliação em maior profundidade em áreas específicas, abrangendo a organização curricular e as metodologias de aprendizagem;
- a institucionalização de mecanismos internos para uma avaliação sistemática, em curso em algumas instituições.

Uma segunda nota positiva é dada pela imagem positiva do sistema de avaliação português a nível internacional, associada a uma participação activa de instituições e especialistas portugueses em iniciativas ligadas à problemática da avaliação e também ao interesse com que é olhada a estrutura nacional de coordenação global e sectorial, nomeadamente pela recém-criada *European Quality Assurance Network*, face ao seu carácter inovador.

Há, porém, um largo caminho a percorrer ainda, em relação ao qual se explicitam três níveis de preocupações:

- no âmbito da auto-avaliação, o assumi-la como um processo permanente, que alimenta os observatórios de dados e promove uma análise crítica interna de desempenho, obedecendo ao ciclo anual do ano académico que culminará, em cada cinco anos, num relatório mais elaborado para efeitos de avaliação externa;
- no âmbito do tratamento dado aos relatórios de avaliação externa, em que é imprescindível dar maior visibilidade às medidas tomadas, na sequência das recomendações das comissões externas, prestar aos Conselhos de Avaliação informação, a meio do ciclo, sobre o tratamento dado às recomendações e referenciar explícita e detalhadamente esse tratamento no relatório de auto-avaliação submetido ao ciclo seguinte de avaliação externa;

no âmbito das estruturas internas de monitoragem e promoção da qualidade, institucionalizando e profissionalizando essas estruturas, sem perder de vista dois princípios norteadores fundamentais: o evitar que o cansaço, passado o entusiasmo inicial, para conduzir a uma rotinização exagerada dos mecanismos de avaliação, com o risco de passar a segundo plano a análise crítica do desempenho, e o evitar possíveis efeitos de nivelamento e uniformização, aprofundando a reflexão sobre o que é a acreditação, enquanto mecanismo de verificação de *standards* mínimos, e a avaliação, na perspectiva da melhoria constante da qualidade.

Há, igualmente, que manter uma preocupação permanente com a credibilidade e a aceitação pública do sistema de avaliação, como elementos fundamentais para a consolidação do sistema. A este respeito, e a terminar, cito um parágrafo da comunicação anteriormente referida (2), proferida em 1997, que mantém ainda toda a sua actualidade:

"Questão essencial é a das consequências dos resultados da avaliação. Convirá lembrar, a este respeito, que o processo de avaliação não tem como finalidade nem o ranking nem a punição das instituições avaliadas. O objectivo fundamental da avaliação é a promoção da qualidade, através da introdução de medidas que corrijam os pontos fracos identificados. Assim, a utilização que se esteja ou venha a fazer das recomendações incluídas nos relatórios das comissões externas reveste-se da maior importância, seja para a prossecução do referido objectivo — o da promoção da qualidade — , seja para a credibilidade e aceitação pública do sistema de avaliação. A este propósito, é fundamental não esquecer que aspectos essenciais do actual sistema, que são particularmente caros à autonomia universitária, como o da não governamentalização e o da não ligação directa da avaliação ao financiamento, dificilmente poderão sobreviver se não existir uma percepção clara por parte de todos os agentes, incluindo a opinião pública, de que a atenção devida foi dada às conclusões e recomendações apresentadas pelos avaliadores e os ajustes e correcções necessários foram introduzidos."

> Sérgio Machado dos Santos 23.Novembro.1999